PROJETO DE LEI Nº 05/2003

A O. Dia p/ Sessão
Em 03 / 11 / 2003
PRESIDENTE

EMENTA: **Dá à atual rua "I", localizada no Conjunto Residencial Ignez Panichi Hamzé, a denominação de rua Pedro Covre e dá outras providências.**

PROTOCOLO 035
Recebí o Presente Documento
As 10 horas.
Em 03 / 11 / 2003

Art. 1° - Passa a denominar-se ***"Rua Pedro Covre"***, a atual rua "I", localizada no Conjunto Residencial Ignez Panichi Hamzé.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2003.

Rubens Scoparo
Vereador

Marcos R. de Oliveira
Vereador

Nelson O. Junior
Vereador

Lazaro A. Marins
Vereador

Manoel C. Monteiro
Vereador

João A. Tinelli
Vereador

Airton M. Uchida
Vereador

Sebastião P. da Silva
Vereador

Paulo R. dos Anjos
Vereador

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº05/2003

Pedro Covre, nasceu na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, no dia 03 de novembro de 1914. Filho de Ângelo Covre e Maria Gracia Tenore Covre. Era casado com Da.Lourdes Teixeira Covre e desta união, foram gerados treis filhos. Faleceu em 08 de outubro de 1997.

Veio Cambará no ano de 1951, como representante da Indústria Filizola, atuando em toda região Norte do Paraná.

Pelo breve exposto acima, entendemos que o Sr. Pedro Covre, é merecedor desta homenagem.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2003.

Rubens Scoparo
Vereador

Marcos R. de Oliveira
Vereador

Nelson O. Junior
Vereador

Lazaro A. Marins
Vereador

Manoel C. Monteiro
Vereador

João A. Tinelli
Vereador

Airton M. Uchida
Vereador

Sebastião P. da Silva
Vereador

Paulo R. dos Anjos
Vereador